



**Portaria nº 161/2015 de 22 de julho de 2015.**

**EMENTA** – Determina período de recesso e horários de expediente, conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, a 25ª (vigésima quinta) edição do Festival de Inverno de Garanhuns a acontecer no período de 16 a 25 de julho do corrente ano;

CONSIDERANDO, que o prédio desta Autarquia estará sediando algumas das diversas oficinas oferecidas pela FUNDARPE (Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco) nas áreas como: cidadania, patrimônio, fotografia, música, cinema entre outras;

CONSIDERANDO, que esta Autarquia estará vivenciando o período de matrícula destinado aos vestibulandos, cujo cronograma e horário está previsto em Edital.

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Determinar que o horário de expediente nos dias 20, 21 e 22 de julho de 2015 acontecerá nos horários das 09:00h às 15:00h, devendo todos os setores administrativos, acadêmicos e pedagógicos estarem disponíveis para atendimento ao público neste período.

**Art. 2º**- Determinar recesso acadêmico nos dias 23 e 24 do corrente mês e ano, haja vista a disponibilidade do prédio para a realização das oficinas oferecidas na 25ª Edição do FIG 2015, voltando às atividades normais no próximo dia 27 de julho de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidente da AESGA.